

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ - SEDUC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 PMPA x SEDUC, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e o SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / SEDUC, inscrita no CNPJ nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº Km 10, CEP: 66.000-000, Icoaraci, Belém-Pará, neste ato representada por seu titular Sr. ROSSIELI SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador de identidade nº 50.619.156-99 - SJS/RS e CPF: 659.111.130-15, residente e domiciliado no município de Belém-PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

2.1. Conforme previsão do Item 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 - PMPA x SEDUC, as alterações objetivam um melhor entendimento e execução dos termos pactuados.

Ressalta-se que o aludido Termo Aditivo está alinhado ao previsto no item 7.1 da avença em epígrafe na sua CLÁUSULA SÉTIMA – ADITAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

- **3.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 por 06 (seis) meses, **a contar do dia 02/07/2024.**
- **3.2.** Fica acrescido o valor de R\$ 28.108.164,00 (vinte e oito milhões, cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais) ao valor global do TED nº 005/2023 SEDUC, para execução das metas pactuadas na referida avença no período compreendido entre julho e dezembro de 2024.
- **3.3.** Fica alterado o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:
- 4.1. O valor global do presente instrumento é de R\$ 107.312.954,70 (cento e sete milhões, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para atendimento das metas previstas no Plano de Trabalho anexo.
- **3.4.** Fica alterada a Etapa 06, da Meta 01, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

| | ЕТАРА | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO EXECUTOR | EXECUÇÃO | |
|------------|-------|---|-------------------|-------------|-------------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| META 01 | 06 | Providenciar o repasse financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará, no valor de R\$ 107.312.954,70 (cento e sete milhões, trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para o ano de 2024, conforme cronograma de desembolso. | SEDUC | ABR 2023 | DEZ 2024 |

3.5. Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

| NATUREZA | OBJETO | TOTAL ABR a DEZ2023 | TOTAL JAN a JUN/2024 | TOTAL JUL a DEZ/2024 | VALOR TOTAL |
|--------------|---|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 3.1.90.17.28 | Gratificação de Complementaçã o de Jornada Operacional | R\$ 51.627.240,00 | R\$ 27.577.550,70 | R\$ 28.108.164,00 | R\$ 107.312.954,70 |

3.6. Fica acrescentado ao Cronograma de Desembolso dos Recursos do Plano de Trabalho para o ano de 2024, do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2023, passando a vigorar conforme a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

| 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS | | | | |
|---|-------------------|--|--|--|
| 2023 | VALOR | | | |
| abril / dezembro | R\$ 51.627.240,00 | | | |
| TOTAL - 2023 | R\$ 51.627.240,00 | | | |
| 2024 (1º Termo Aditivo) | VALOR | | | |
| janeiro | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| fevereiro | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| março | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| abril | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| maio | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| junho | R\$ 4.596.258,45 | | | |
| TOTAL - 2024 (1º Termo Aditivo) | R\$ 27.577.550,70 | | | |
| 2024 (2º Termo Aditivo) | VALOR | | | |
| julho (JUL - AGO) | R\$ 9.369.388,00 | | | |
| setembro (SET-DEZ) | R\$ 18.738.776,00 | | | |
| TOTAL - 2024 (2º Termo Aditivo) | R\$ 28.108.164,00 | | | |

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pela Polícia Militar do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Belém/PA, em junho de 2024

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

| TESTEMUNHA: (SEDUC) | TESTEMUNHA: (PMPA) |
|---------------------|--------------------|
| ASSINATURA: | ASSINATURA: |
| | |
| | |
| | |